



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
REUNIÃO ORDINÁRIA
17/01/2018

Aos dezessete dias de janeiro de dois mil e dezoito, no Auditório Paulo Freire da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Claudino Barbosa, número trezentos e treze, anexo dois, quarto andar, bairro Macedo, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público: Roman Júnior, Rafael Ferro, Mario Cabral, Maria Izabel, Carlos José, Pierre Cesar, Marina Pinto, Maurício Rebelo, Paulo Afonso, Darlan Cavalcanti, Eduardo Cardoso, Eder Maria, Diego Pimenta, Armando Cândido e Carlos Eduardo. A Sra. Jéssica Alves justificou ausência. Dando início à reunião, a Sra. Marina Pinto solicitou contagem de quorum e informou que nesta reunião ordinária daríamos continuidade à discussão sobre alteração regimental, a partir do Artigo 15, com a mesma metodologia adotada nas reuniões anteriores, além de eleger a Mesa Diretora, e que o teto da reunião foi marcado para 20h. Todos concordaram. A Sra. Marina perguntou se algum dos conselheiros presentes precisaria se ausentar no meio da reunião, lembrando que houve certa confusão em reuniões anteriores, quando conselheiros saíram e retornaram à reunião após algum tempo, perdendo parte da discussão. Apenas uma pessoa precisaria se ausentar. A Sra. Marina solicitou ainda que os conselheiros que não acompanhassem a discussão, por bom senso, se abstivessem de votar no assunto em questão. Dando início à pauta, o Sr. Darlan perguntou se alguém teria destaque no artigo 16. O Sr. Roman apresentou dois destaques, um para o parágrafo 1º do inciso II e outra para o parágrafo 2º do mesmo inciso. O Sr. Roman sugeriu que as comissões do conselho fossem criadas pelo Pleno, e não pelo Presidente, conforme constava no regimento, alegando que seria mais democrático desta maneira e que desta forma a responsabilidade política e técnica desta atribuição não ficaria apenas com uma pessoa do conselho. O Sr. Darlan apresentou uma contraproposta, dizendo que a atribuição ficando a cargo do presidente torna a criação de comissões mais ágil, mas concordou com o Roman em alguns aspectos, então sugeriu que na redação a atribuição continuasse com o presidente, mas que fosse permitida a criação de comissões no caso de haver pelo menos nove conselheiros interessados. Após rápida discussão, a Sra. Marina solicitou a contagem de quórum entre titulares e suplentes substituindo seus titulares, e que todos entrassem em regime de votação. Após votação e contagem de votos, foi deliberado, por seis votos à quatro, além de duas abstenções, que o texto do regimento não seria alterado conforme proposta apresentada pelo Sr. Darlan.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
REUNIÃO ORDINÁRIA
17/01/2018

Prosseguindo, o Sr. Roman apresentou a proposta de acrescentar, no parágrafo 2º, que as comissões devem ser paritárias, entre membros do poder público e da sociedade civil. O Sr. Darlan apontou que o acréscimo ficaria melhor localizado no parágrafo 3º. Todos concordaram com a proposta do Sr. Roman e o apontamento do Sr. Darlan. Dando prosseguimento, o Sr. Darlan perguntou se alguém teria destaque para o artigo 17. O Sr. Roman apresentou uma proposta de alteração na redação, de forma que os fóruns de discussão não fossem temáticos e sim por segmento, de forma a tornar os fóruns como instâncias internas ao conselho. Após ampla discussão e esclarecimentos da proposta, o Sr. Carlos Eduardo sugeriu inverter a ordem dos artigos 18 e 17, o que foi aceito pelo Sr. Roman, porém com o acréscimo, no atual artigo 18 que os fóruns devem seguir os segmentos existentes no conselho. Todos concordaram com a proposta. Dando prosseguimento, nenhum conselheiro apresentou destaque até o Capítulo II do Título III, que trata das ausências dos conselheiros. O Sr. Roman iniciou um debate sobre a importância da participação dos conselheiros titulares e suplentes em todas as reuniões, e questionou o que seria justificativa aceita para ausência em reuniões. O Sr. Darlan informou que qualquer justificativa seria aceitável desde que apresentada até 48h após a sessão, conforme regimento interno. O Sr. Roman apresentou desconforto com este item, apresentando proposta de que a única ausência aceitável fosse, assim como em qualquer empresa, situações em que fosse possível apresentar atestado médico. Alguns conselheiros discordaram da proposta, após amplo debate e com certa quantidade de inscritos para falar sobre o assunto, a Sra. Marina sugeriu que encerrássemos a reunião, já que o horário estipulado foi alcançado, e que retomássemos do mesmo ponto na próxima reunião. Todos concordaram. O Sr. Darlan apresentou informe sobre a Oficina que a Prefeitura oferecerá no dia 20/01, sobre planejamento e elaboração do plano municipal de cultura, solicitou que todos os conselheiros participassem, dada a relevância e pertinência do tema para o conselho. Após o informe, os conselheiros presentes definiram que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2018, quarta feira, das 18 às 21h, com possibilidade de estender a reunião, para finalizar as alterações regimentais e eleger a Mesa Diretora. O Sr. Darlan solicitou que todos assinassem as atas das últimas reuniões, além da lista de presença. Nada mais havendo a tratar, finalizamos a reunião.

Assinam esta Ata:



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
REUNIÃO ORDINÁRIA
17/01/2018

Armando Cândido

Marina Pinto

Carlos Eduardo

Mario Cabral

Carlos José

Maurício Rebelo

Darlan Cavalcanti

Paulo Afonso

Diego Pimenta

Pierre Cesar

Eder Maria

Rafael Ferro

Eduardo Cardoso

Roman Júnior

Maria Izabel